

relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.354.212-8.

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas, prestados à empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.354.212-8, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1301451

Portaria nº 060/2026 - GGA/SEDEME de 10 de março de 2026

Nome: Eduardo da Silva Tuma/Matricula: nº 3174743/3/Cargo/Função: Diretor/Lotação: DDICS/Origem: Belém-PA/Destino: São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara, Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá-PA/Período: 14 a 26/03/2026/Diária: 12,5 (doze e meia)/Valor unitário: R\$ R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$ 3.088,37/Objetivo: Reunir com as Associações Comerciais para apresentação das políticas públicas do Estado do Pará, voltadas à Indústria, Comércio e Serviço. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

Portaria nº 061/2026 - GGA/SEDEME de 10 de março de 2026

Nome: Guilherme de La Rocque/Matricula: nº 5972630/1/Cargo/Função: Assessor/Lotação: TERPAZ/Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/Período: 15 a 21/03/2026/Diária: 6,5 (seis e meia)/Valor unitário: R\$ R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$ 1.605,95/Objetivo: Realizar 03 (três) Cursos de Capacitação - Qualificação Profissional, na USIPAZ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

Portaria nº 063/2026 - GGA/SEDEME de 10 de março de 2026

Nome: Mauro Rodrigues Bastos/Matricula: nº 5941052/2/Cargo/Função: Diretor/Lotação: DIREN/Origem: Belém-PA/Destino: Jacundá-PA/Período: 10 a 12/03/2026/Diária: 2,5 (dois e meia)/Valor unitário: R\$ R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$ 617,67/Objetivo: Realizar levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

Protocolo: 1301571

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2026

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: TECFLAME COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. - CNPJ n.º 52.798.387/0001-77.

Objeto: Prestação de serviços especializados de análise de combustão de 4 (quatro) aquecedores a Gás Natural, incluindo a análise dos parâmetros químicos da água presente no equipamento.

Prazo de vigência: 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
Valor Global: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: David Juliano Reis.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 05 de março de 2026.

Protocolo: 1301095

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2026

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: ASS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ N.º 64.970.480/0001-04.

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para serem utilizadas no prédio administrativo da Filial da Gás do Pará, em Barcarena, conforme o Anexo II - Proposta Comercial.

Valor Global Estimado: R\$ 8.913,52 (oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de vigência: 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Aldiza De Souza Santos e Marcelo Augusto Souza Santos.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Protocolo: 1301101

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SC-32/2026

OBJETO: Fornecimento de licenças de Software para atender às demandas operacionais da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR. DAF.028.2026.

ABERTURA: dia 25 de março de 2026, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 10 de março de 2026.

João Neri Junior - Pregoeiro

Protocolo: 1301053

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SC-27/2026

OBJETO: Aquisição de 1 (um) container 40 (quarenta) pés, destinado ao Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN.1), visando atender às necessidades da Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR. DAF.010.26.

ABERTURA: dia 23 de março de 2026, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 10 de março de 2026.

João Neri Junior - Pregoeiro

Protocolo: 1301192